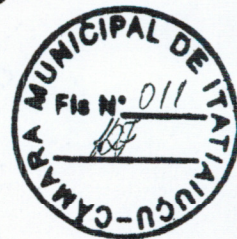




CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Rua Otávio Antunes Moreira, 286 - Centro - Telefone: (31) 3572-1196
CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG



RESOLUÇÃO Nº 422, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu”.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu(MG), no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

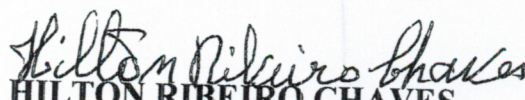
Art. 1º – Fica concedido, observado o que determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, a revisão geral anual de 6,48 % (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2008, sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

Parágrafo Único – A revisão a que se refere o “caput” deste artigo será aplicada sobre o valor da remuneração dos servidores, percebidos no mês de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de 1º de fevereiro de 2009.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2009.


HILTON RIBEIRO CHAVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

